
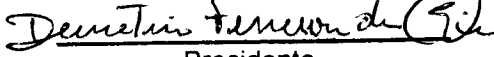


LIDO EM 27/05/2013

Presidente

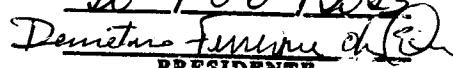


A Comissão de Justiça e Redação
EM 28/05/2013

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

PROJETO DE LEI Nº 016/2013

AUTOR: Vereador Damásio Berto De Oliveira – PSD.

APROVADO EM
10/06/2013

PRESIDENTE

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
"ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
DA COMUNIDADE DE SERRA DO SÍTIO E
ADJACÊNCIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c o Regimento Interno, submete a apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a "Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Serra do Sítio e Adjacência", sediada no Salão Comunitário, no Sítio Serra do Sítio, s/n, Zona Rural, Dona Inês/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira,
27 de maio de 2013.


DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA

VEREADOR – PSD



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

JUSTIFICATIVAS

Justifica a presente propositura em virtude da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Serra do Sítio e Adjacência - APRORCSS, prestar serviços de acordo com o seu objetivo social, de interesse para toda a coletividade, de toda a região adjacente de Serra do Sítio.

O pedido de concessão de Declaração de Utilidade Pública deve ser feito nas três esferas: Federal, Estadual e Municipal. A obtenção a Concessão de Certificado de Entidade com Fins Filantrópicos, determinado pela Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto 7.237 de 20 de julho de 2010.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Plenário Vereador José Fabiano da costa Teixeira,
18 de fevereiro de 2013.


DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA

VEREADOR – PSD